



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1058

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Geológica.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Geológica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CEPE N.º 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo de Engenharia Geológica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Geológica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplina do terceiro período do currículo novo com disciplina do currículo atual:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINA DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO
Petrografia Macroscópica (GEO 207)	Petrografia B (GEO 105)

Ouro Preto, 1º de novembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente